



**Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

**Edital de Seleção – Curso de Especialização em Microbiologia 2016**

A Diretora do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Microbiologia Aplicada, no período de **23/10/2015 a 15/01/2016**. Serão oferecidas 40 vagas para 2016, sendo que o curso somente será realizado mediante o preenchimento de, no mínimo, 20 alunos. Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato poderá candidatar-se à bolsa desde que seja caracterizado carente pela FUMP. Neste caso, deverá preencher o questionário socioeconômico no site da FUMP ([www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)), entregar na FUMP a documentação solicitada até 15 dias antes do encerramento do período das inscrições e entregar a declaração de avaliação socioeconômica feita pela FUMP juntamente com uma solicitação de bolsa dirigida à coordenação do Programa de Pós Graduação em Microbiologia na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, Av. Antônio Carlos, 6.627. A gratuidade será concedida ao (s) candidato (s) com maior vulnerabilidade, conforme análise da FUMP. O servidor da UFMG que desejar concorrer à bolsa deverá entregar, até 15/01/2016, na Secretaria do curso, declaração de sua chefia imediata explicitando interesse institucional do curso para o servidor e a sua relação com as atividades profissionais do candidato e anuência da chefia em relação aos horários, dias e período das aulas. A seleção será feita pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos. O resultado da gratuidade será divulgado juntamente com a lista de candidatos selecionados. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. Para a inscrição são exigidos: A) Formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de três (3) fotografias 3x4cm; B) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; C) Cópia do histórico escolar da graduação; D) *Curriculum vitae*, preenchido de acordo com modelo disponibilizado na página do programa, com todos os comprovantes anexados; E) Prova de estar em dia com as obrigações militares; F) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; G) Comprovante de pagamento da contribuição de inscrição. O boleto será gerado no momento da inscrição *on line* no site da Fundep ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)) ou quando a inscrição for feita em algum ponto de atendimento da Fundep; H) Comprovante de residência; I) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento e, no caso de ser candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica. A

inscrição poderá ser feita: a) pela internet ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)), neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 09/01/2016 ou; b) pessoalmente, no posto de atendimento da Fundep no seguinte endereço: UFMG/Campus Pampulha – Av. Antônio Carlos, 6627 – Praça de Serviços – loja 7 – BH/MG, e maiores informações pelo *Callcenter* Fundep: (31) 3409-4220, no horário de funcionamento de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. (4) **Só serão deferidas as inscrições com documentação completa** e que atendam as exigências deste edital. (5) O exame de seleção será classificatório e composto de análise de *Curriculum vitae* (valor 5,0), histórico escolar (valor 2,0) e entrevista (valor 3,0). No *Curriculum vitae* serão analisados os itens de experiência profissional na área de microbiologia ou em área correlata, experiência didática na área de microbiologia ou em área correlata, experiência na área de pesquisa em microbiologia ou em área correlata, atualizações em área correlata e publicações. No histórico escolar serão avaliados as notas ou conceitos nas disciplinas da área de Microbiologia e disciplinas correlatas. Na entrevista serão avaliados os conhecimentos específicos do candidato na área de microbiologia ou áreas correlatas. A entrevista será marcada por ordem de inscrição e será divulgada no **dia 18/01/2016**. A lista estará disponível na Secretaria do curso e no posto de atendimento da Fundep. A entrevista será realizada na sala J3 – 171 no ICB, UFMG, Campus Pampulha no dia **23/01/2016** no horário de 8:00 às 18:00h. Por necessidade expressa dos candidatos, comunicada à secretaria do curso de **18 a 20/01/2016**, os mesmos poderão solicitar a entrevista por *skype*, sendo que neste caso a mesma ocorrerá no dia **22/01/2016**, em horário previamente acordado com a secretaria. A comissão avaliadora será composta por membros docentes do curso indicados pela Coordenação. A classificação será até o limite de vagas, por ordem decrescente dos pontos obtidos da somatória da nota de análise de *Curriculum vitae* (valor 5,0), histórico escolar (valor 2,0) e da entrevista (valor 3,0). Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver obtido maior nota no *Curriculum vitae* e permanecendo o empate será selecionado o candidato com maior nota no histórico escolar. (6) A lista de candidatos selecionados, incluindo-se a nota final e a nota de cada item avaliado será divulgada no **dia 25/01/2016**, pela internet ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)) ou no posto de atendimento da Fundep (7) Os candidatos terão 10 dias, contados a partir da divulgação do resultado para apresentar recurso. Nesse período os candidatos terão acesso às informações da seleção. (8) O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 25/01/2016 à 27/01/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e matrícula na fundep ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)). O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 29/01/2016**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 28/01/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau. De acordo com o disposto no art.

39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. (9) O curso será financiado com cobrança de mensalidades. Os candidatos aprovados deverão retirar os boletos bancários para o pagamento da primeira parcela do curso em 25/01/2016 nos postos de atendimento da Fundep (segunda a sexta feiras de 8:00 às 18:00). A cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela deverá ser apresentada no período de **25/01/2016 à 27/01/2016** na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, à Av. Antônio Carlos, 6.627, CEP.: 31.270 -901, Belo Horizonte, MG. PROFA. ANDREA MARA MACEDO, DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.